

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO Nº 05/2016 AO TERMO
ADITIVO Nº 01/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E
A EMPRESA MUNICIPAL DE
MORADIA, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO – EMUSA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob

o nº 32.556.060/0001-81, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987- 8º andar,
Centro, Niterói- RJ, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato
representada pela sua Presidente, Sra. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA,

portadora da carteira de identidade de nº 05.658.231-5 e inscrita no CPF sob o nº
778.944.647-91 e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO – EMUSA, empresa pública criada pelo decreto nº 5.347/88,

sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº
32104465/0001-89 neste ato representada, na forma de seu estatuto social, pelo
seu Presidente, Sr. GUILHERME PESSANHA RIBEIRO, brasileiro, casado,

natural do Rio de Janeiro, RG: 013171554-2 (Ministério do Exército), CPF nº
026661347-09, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO ao Termo Aditivo nº 01/2014, tendo em vista o que consta no Processo nº

510/4462/2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a

prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 01/2014.

2

CLÁUSULA SEGUNDA. DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do referido Termo Aditivo passa a ser de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA. DA PUBLICAÇÃO: Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Niterói, 13 de janeiro de 2016.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FMS

[Handwritten signature]
GUILHERME PESSANHA RIBEIRO
EMUSA

Testemunhas:

1)
2)